



P R E F E I T U R A D E
ARAÇATUBA

Secretaria de Esporte,
Lazer e Recreação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de técnico esportivo para acompanhar os atletas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, na modalidade de Futebol de Campo Feminino durante os 41º Jogos Abertos da Juventude, que serão realizados na cidade de Barretos- SP.

2. Fundamentação Legal

Este Termo de Referência foi elaborado com base na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, no que couber, e demais normas pertinentes, com destaque para os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

3. Justificativa/Descrição da necessidade da contratação

A contratação se justifica pela necessidade de garantir o acompanhamento aos atletas do município da modalidade Futebol de campo feminino durante a competição, garantindo o desempenho da equipe nas atividades esportivas, o evento em questão é de alto rendimento.

4. Especificação do Serviço

4.1 Atividades a serem desempenhadas:

O vencedor deverá prestar o serviço no período de 04 à 13/06/2026, atuando especificamente nos 41º Jogos Abertos da Juventude, que acontecerão no município na cidade de Barretos;

O vencedor deverá manter disponibilidade exclusiva pelas 24hs do dia, para o acompanhamento das atletas nas competições e nos alojamentos, durante todo o período do evento esportivo;

4.2 Perfil profissional exigido:

O vencedor deverá ser profissional formado em Educação Física, na modalidade Licenciatura Plena ou Bacharelado com registro CREF (Conselho Regional de Educação Física) ou licença emitida pela CBF;

Comprovação de experiência da modalidade de Futebol de Campo Feminino, mediante documentos comprobatórios;

Disponibilidade para acompanhamentos da equipe durante treinamentos e competição.

5. Prazo e Local da Execução

A prestação de serviço será do período de 04 à 13/06/2026, conforme cronograma das competições, a ser definido pela contratante.

E.M. Fausto Lex

Local de execução: Av. João Cavalini, nº 700 – Bairro Benedito Realino Correia

6. Forma de Seleção do Prestador de Serviço

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta, por dispensa de licitação, o presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar a contratação em razão do valor, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a vantajosidade e a adequada justificativa técnica da escolha do fornecedor e do objeto;

7. Obrigações da Contratada

Prestar os serviços conforme as normas éticas e técnicas da profissão;

Disponibilizar profissional habilitado nos dias e horários acordados;

Apresentar relatórios de atendimento, quando solicitado;

Garantir o sigilo das informações dos atletas atendidos;

8. Fiscalização e Gestão Contratual

A fiscalização será exercida por servidor ou comissão designada, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, com poderes para verificar a conformidade da execução contratual, exigir correções e propor sanções, quando necessário.

9. Condições de Pagamento

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal/recibo e atestado de conformidade da execução dos serviços, respeitando os prazos estipulados pela legislação vigente.

10. Valor Referência

Valor de Referência R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

11. Do Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal devidamente atestada;

Mauro César Yamanoi

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação